

RESUMO DE EDITAL N.º 0005.2025 – CONCORRÊNCIA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução N° Sesc CR/PB N° 0319/2024, Resolução Sesc/DN N° 685/1988 e pelas disposições deste Instrumento Convocatório e seus anexos:

REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. Os envelopes distintos e lacrados, contendo a documentação de habilitação, e a proposta comercial serão recebidos em reunião pública pela Comissão Especial Conjunta de Licitação às **10h (dez) horas do dia 28 de fevereiro de 2025**, na Avenida Desembargador Souto Maior, 291, térreo – Centro – João Pessoa – PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA, GRUPO GERADOR DE 300 KVA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BT, DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS NA CONCESSIONÁRIA ENERGISA SA, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR COM QGBT E SISTEMA DE ATERRAMENTO; PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO; MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO; CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES (ENCARGOS TÉCNICOS); PLANILHA DE ORÇAMENTO BASE SINTÉTICA; CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; ESPECIFICAÇÕES, DESTINADO A UNIDADE OPERACIONAL DO SESC GRAVATÁ, SITUADA NA RUA EMBAIXADOR SERGIO VIEIRA DE MELO, S/N GRAMAME JOÃO PESSOA /PB. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR DEVERÃO OBEDECER À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA REFERENTE ÀS NORMAS DA ABNT, ÀS PRESCRIÇÕES E REGULAMENTOS DAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS (NDU 001 E NDU 002) E A SUPERVISÃO E ORIENTAÇÕES DO ÓRGÃO TÉCNICO DA CONTRATANTE. A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS E RECOMENDAÇÕES ELÉTRICAS DA ABNT, INCLUSIVE AS ATUAIS NBR14039 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO DE 1,0KV A 13,8KV, NBR5410 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, NDU 001 E 002 ENERGISA, AOS PADRÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, ÀS ESPECIFICAÇÕES DOS FABRICANTES E ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DA ANEEL. A CONTRATADA DEVERÁ REGISTRAR ART DE EXECUÇÃO JUNTO AO CREA E/OU CAU REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO E GRUPO GERADOR; DEVERÁ SER ATENDIDO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS, A PLANILHA GERAL DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BASE E O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DEVENDO SER CONSIDERADO TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCIDENTES SOBRE O CUSTO DA MÃO DE OBRA, E BDI; O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DEVERÁ SER APRESENTADO DE FORMA GRÁFICA DO PLANO DE EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA E DOS DESEMBOLSOS NECESSÁRIOS. DEVE CONTEMPLAR TODAS AS FASES DE EXECUÇÃO DESDE A MOBILIZAÇÃO, PASSANDO PELAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO, ATÉ A DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

SUPORTE LEGAL: Com base na RESOLUÇÃO CR/SESC PB N° CR/PB N° 0319/2024, Resolução Sesc/DN N° 685/1988 e de acordo com as Normas aplicáveis, atualmente em vigor, assegurando-se o Sesc PB o direito de cancelar parcial ou totalmente a Licitação, em qualquer fase.

O **EDITAL** e seus anexos estão dispostos no site: www.sescpb.com.br (**transparência na gestão/licitações/concorrência/andamento**), podendo, também, quando o site apresentar problemas técnicos, ser enviado por meio de solicitação através do e-mail: licitacoes@sescpb.com.br.

João Pessoa PB, 18 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SESC/DR/PB